



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 11/2025 – Reunião Ordinária

15 de outubro de 2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, para tratar das seguintes pautas de assuntos: **Item 1- Assuntos do Governo e do Controle Social:** **Item 1.1- Conferência Estadual de Assistência Social:** Expostas as falhas da Conferência Estadual, que será finalizada de forma online pela falta de organização no local do evento. Foram expostos problemas com: acessibilidade, falta de informações no local e também quanto à má organização dos eixos. O conselheiro Valdair foi eleito como representante para a Conferência Nacional que será realizada dos dias 06 a 09 de dezembro. Por fim, os conselheiros participantes farão um modelo de ofício com as falhas apontadas para posterior formalização dos apontamentos ao CEAS **Item 1.2- Lei SUAS:** Atualizada a comissão de legislação que passa a ser integrada pelas conselheiras Fátima Luciane, Gláucia Ariotti e Greice Korner. A conselheira Fátima Luciane comprometeu-se em verificar o andamento com a representante do dpto. Jurídico da SMDS. **Item 2- Correspondências recebidas/expedidas:** **Item 2.1- Expediente 2025/41910 - Ofício encaminhado pela Gestora de Parcerias acerca do novo fluxo das parcerias:** Socializado com os conselheiros o recebimento do ofício, que foi lido a todos os presentes. A plenária também contou com a participação da Servidora Monica Horn, que agora integra a equipe de parcerias e representou o setor dadas as férias da Servidora Kelly. Pelos conselheiros foi manifestada a insatisfação quanto ao novo fluxo e quanto a falta de informações acerca das prestações de contas. Os conselheiros decidiram pelo envio de ofício solicitando o comparecimento do setor responsável pela avaliação das prestações de contas, da procuradoria, para sanar dúvidas em momento separado da plenária, como forma de capacitação, sem o qual os conselheiros não se sentem aptos a realizar a aprovação das prestações de contas. Ainda, foi decidido pelo envio de ofício à gestão da SMDS solicitando a participação em plenária da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

comissão de avaliação e monitoramento da SMDS para que se apresentem e para que possam se apropriar dos serviços prestados pelas Entidades. **Item 2.2- Resposta ao ofício expedido nº 03/2025: percentual de reajuste do valor per capita:** socializada a resposta da gestão quanto à impossibilidade de informar, nesse momento, o valor do reajuste per capita para o ano de 2026. Quanto ao prazo solicitado, não houve resposta, pelo que foi decidida pela reiteração do ofício, nesse ponto, com a solicitação de que seja respondido em 5 dias, de forma a viabilizar às entidades a apresentação do plano de trabalho de 2026. **Item 2.3- Protocolo 2025/43620 - Pedido de comprovante de inscrição São Chico:** aprovada a emissão que será encaminhada para a entidade tão logo seja assinada pela presidente. **Item 3 - Assuntos Gerais:** Após a manifestação da entidade Centro Trezentos de Gidion quanto ao recebimento de reajuste do valor per capita, os conselheiros manifestaram desconhecimento quanto à majoração. Desse modo, foi deliberado pela emissão de ofício à gestão solicitando esclarecimentos acerca do reajuste per capita para a alta complexidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Arioti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 15 de outubro de 2025.

Gláucia Arioti
Presidente CMAS